

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com fundamento no Art. 16, Inciso I, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 11, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC, e em consonância com a Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

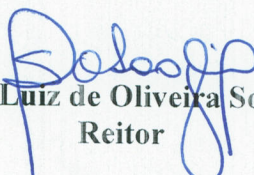
Nº 103 - Conceder progressão à professora **Maria Goretti da Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1559381, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe assistente nível II para assistente nível III, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.030136/2016-55.

Nº 104 - Conceder progressão à professora **Amália Nascimento do Sacramento Santos**, matrícula SIAPE nº 1439726, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de assistente nível II para assistente nível III, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.029934/2016-34.

Nº 105 - Conceder progressão à professora **Valéria Macedo Almeida Camilo**, matrícula SIAPE nº 1496679, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de assistente nível II para assistente nível III, com vigência a partir de 05 de agosto de 2012, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.030379/2016-93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2017.


Silvío Luiz de Oliveira Soglia
Reitor